



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 09.07.2015

Aos 09 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003213-56.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho, pelo Juiz Substituto Rodrigo Trindade de Souza, pelo Diretor de Secretaria Fábio Alves dos Santos e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 28.08.2014

Data de Instalação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 09.07.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Ary Faria Marimon Filho	Juiz Titular	Desde 20.12.2012
Rodrigo Trindade de Souza	Juiz Substituto	Desde 01.10.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.07.2015)

2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 28ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Ary Faria Marimon Filho	Juiz Titular desde 20.12.2012		
2	Rodrigo Trindade de Souza	Juiz Substituto desde 01.10.2012		
3	Oswaldo Antônio da Silva Stocher	07 a 20.01.2015	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	30 dias
		21.01 a 05.02.2015	Atuação em razão do afastamento do Juiz Substituto lotado para exercer, em substituição, a Presidência da Amatra IV	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.07.2015)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto Lotado durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Ary Faria Marimon Filho	Férias	09.07 a 07.08.2014 13 a 20.10.2014 07 a 20.01.2015 13 a 19.04.2015	59 dias
Substituto lotado	Rodrigo Trindade de Souza	Férias	12.03 a 10.04.2014 01 a 30.09.2014 09.02 a 10.03.2015	120 dias
		Exercer, em substituição, a Presidência da Amatra IV	07.01 a 05.02.2015	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.07.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fábio Alves dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	15.01.2013
2	Marta Petrucci Vasconcelos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15.01.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

-	Cristiane Ferreira Souto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	25.10.2013
3	Elen Cristina Presotto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	15.01.2013
4	Kelli Cristina Lorenz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	22.02.2013
5	Luiz Fernando Bittencourt Moreira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	19.03.2013
6	Rosangela Maria Silva Figueira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.07.2001
7	Paula Cristina Martini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.08.2012
8	Hjalmar Rodolfo Hoffmann*	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.07.2006
9	Márcio Roberto de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.11.2012
10	Marta Petrucci Vasconcelos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.01.2013
11	Janaína Fernandes Sebastião	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.09.2013
12	Eraldo Mottola de Fraga	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.01.2014
13	Emanuel Neves Souza	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	13.08.2014
14	Juliano Ferneda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.08.2014
15	Renata Dapper Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	04.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2015)

* Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP.



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.516 processos	1.501 a 2.000	15 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre **excede** o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Cristiane Ferreira Souto	Falecimento de Pessoa	8	12
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
Elen Cristina Presotto	Curso ou Evento	1	1
Emanuel Neves Souza* (desde 13.08.2014)	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1	3
	Trabalho nas Eleições	2	
Eraldo Mottola de Fraga* (desde 24.01.2014)	Curso ou Evento	3	10
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4	
	Trabalho nas Eleições	2	
Fábio Alves dos Santos	Curso ou Evento	1	2
	Júri e outros serviços obrigatórios por lei	1	
Hjalmar Rodolfo Hoffmann	Curso ou Evento	1	47
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	46	
Janaina Fernandes Sebastião	-	-	-
Juliano Ferneda* (desde 14.08.2014)	-	-	-
Kelli Cristina Lorenz	-	-	-
Luiz Fernando Bittencourt Moreira	-	-	-
Márcio Roberto de Oliveira	Curso ou Evento	2	4
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marta Petrucci Vasconcelos	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	134	134
Paula Cristina Martini	Curso ou Evento	1	2
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Renata Dapper Santos* (desde 04.05.2015)	-	-	-
Rosangela Maria Silva Figueira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.06.2015)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Jardel John*	06.04.2010	28.04.2014	4 anos e 23 dias	Lotação na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz (FC05)
2	Peterson de Medeiros Batista	10.09.2012	12.06.2014	1 ano, 9 meses e 3 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas - Secretário de Audiência (FC03)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.06.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Secretário de Audiência na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Carolina de Carvalho Contursi	Superior em Direito	02.03.2015 a 01.09.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.06.2015)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e do Juiz Substituto Lotado durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Ary Faria Marimon Filho	-	-	8	8
Substituto	Rodrigo Trindade de Souza	-	-	7,5	7,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Cristiane Ferreira Souto	-	-	-	-
Elen Cristina Presotto	-	-	20	20
Emanuel Neves Souza	-	-	8	8
Eraldo Mottola de Fraga	-	-	-	120,8
Fábio Alves dos Santos*	-	4	20	24
Hjalmar Rodolfo Hoffmann	-	-	-	-
Janaina Fernandes Sebastião	-	-	-	-
Juliano Ferneda	-	-	55	55
Kelli Cristina Lorenz	-	4	20	24
Luiz Fernando Bittencourt Moreira	-	4	100	104
Márcio Roberto de Oliveira	-	-	88	88
Marta Petrucci Vasconcelos	-	-	-	-
Paula Cristina Martini	-	-	94	94
Renata Dapper Santos	-	-	-	-
Rosangela Maria Silva Figueira	-	-	35	35

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.897	3.214	10,94%	3.195	-0,59%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	517	434	-16,05%	464	6,91%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.264	2.305	1,81%	2.371	2,86%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	233	206	-11,59%	207	0,49%
Total	5.911	6.159	4,20%	6.237	1,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

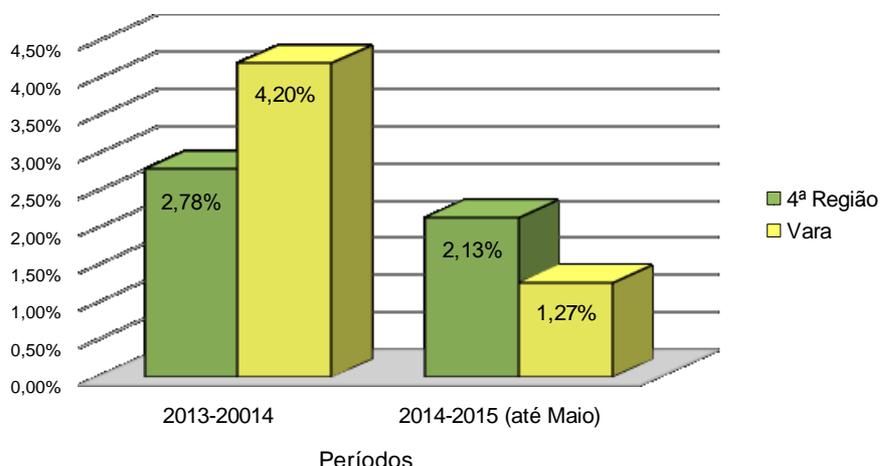
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve majoração de 4,20% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 317 processos); por sua vez, o acervo da fase de liquidação de sentença registrou queda (83 processos, o que importa em um decréscimo de 16,05%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2014 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 2,78% dos processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a maio de 2015 o estoque de processos tramitando avançou mais 1,27%, índice próximo da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

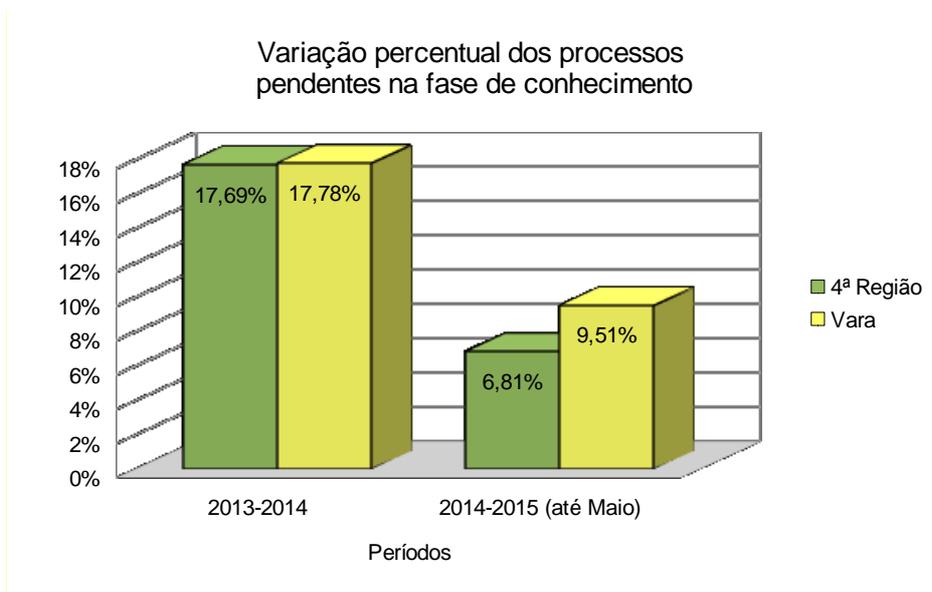
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.516	1.586	4,62%	668	-57,88%
Sentenças anuladas/reformadas	5	4	-20,00%	1	-75,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	1.578	1.327	-15,91%	536	-59,61%
Processos pendentes de solução	1.170	1.378	17,78%	1.509	9,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 17,78% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.170 para 1.378 processos) – índice similar ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi a queda de 15,91% na média mensal de processos solucionados (a qual passou de 131,50 processos, em 2013, para 110,58 processos, em 2014), combinada com um avanço de 4,62% no número de casos novos na comparação com o ano de 2013.

Outrossim, os dados dos cinco primeiros meses de 2015 apontam aumento de 9,51% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice é superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes (60,60%) se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2014. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.05.2015, houve aumento de 98,75% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	265	355	33,96%	241	-32,11%
Aguardando encerramento da instrução	766	835	9,01%	949	13,65%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	87	108	24,14%	160	48,15%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	52	80	53,85%	159	98,75%
TOTAL	1.170	1.378	17,78%	1.509	9,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 28ª Vara	45,51%	51,92%	14,08%	73,82%	42,17%
Média no TRT4 - 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	65,93%	48,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]



A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 51,92% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 14,08% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade também se mostrou superior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,59 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.05)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	538	34,09	526	39,64	223	41,6
	Julgado procedente	34	2,15	48	3,62	9	1,68
	Julgado procedente em parte	680	43,09	455	34,29	148	27,61
	Julgado improcedente	135	8,56	98	7,39	29	5,41
	Extinto	1	0,06	2	0,15	3	0,56
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	20	1,27	14	1,06	13	2,43
	Arquivamento (art. 844 CLT)	100	6,34	161	12,13	96	17,91
	Desistência	23	1,46	14	1,06	13	2,43
	Outras decisões	47	2,98	9	0,68	2	0,37
TOTAL		1.578	100	1.327	100	536	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

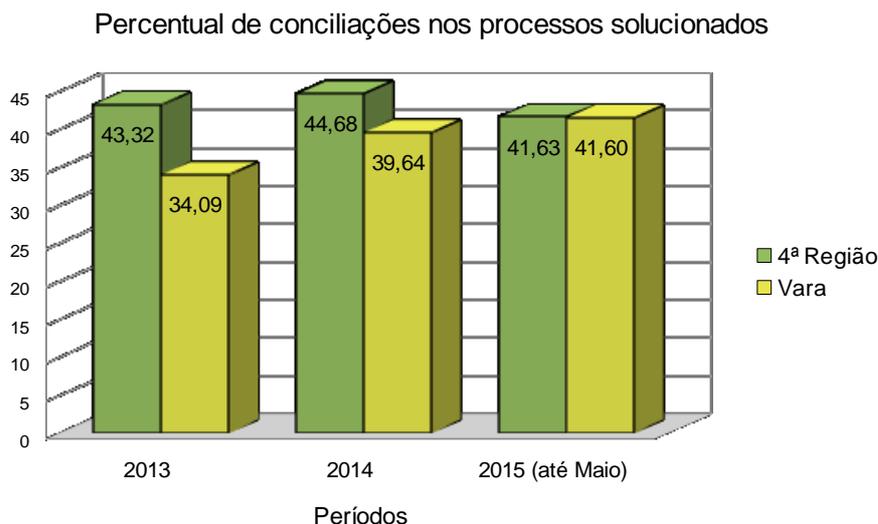
Verificou-se diminuição de 251 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 15,91%. Esse índice se mostra além da média em toda a 4ª Região que, em 2014, apresentou uma redução média de 2,67%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 850 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2014, esse número alcançou 603 decisões, representando uma redução de 29,06%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi pior do que o do TRT4, que registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 538, representando 34,09% dos processos solucionados. Já em 2014, apesar da queda no número



total de conciliações para 526, o índice de conciliações aumento para 39,64% das soluções na fase de conhecimento. Em que pese esse aumento, o índice da Unidade permaneceu inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o percentual de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento avançou para 41,60%, resultado muito próximo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Iniciadas	522	429	-35,91%	228	-46,85%
Encerradas	458	456	-27,87%	176	-61,40%
Pendentes	502	426	-15,14%	458	7,51%
Arquivo Provisório	9	9	0,00%	9	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 502, em 2013, para 426, em 2014, importando em uma queda de 15,14%. Esse percentual foi de encontro ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Um dos principais motivos dessa queda foi o a redução de 35,91% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações encerradas em 2014 superou em 6,29% o número de liquidações iniciadas no respectivo período.

Nos cinco primeiros meses de 2015, houve avanço de 32 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a



um aumento de 7,51%, situação contrária àquela verificada em todo o TRT4 no período, que registrou queda de 0,41%.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 28ª Vara	38,63%	41,80%	8,20%	73,09%	74,86%
Média no TRT4 - 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	62,42%	41,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 41,80% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 8,20% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade manteve-se inferior em 2,36 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	585	547	-6,50%	232	-57,59%
	Desarquivadas para prosseguimento	21	729	3371,43%	6	-99,18%
Saídas	Encerradas	416	378	-9,13%	178	-52,91%
	Arquivadas Provisoriamente	68	51	-25,00%	20	-60,78%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	53	37	-30,19%	31	-16,22%
	Demais	1.750	1.841	5,20%	1.876	1,90%
	Total	1.803	1.878	4,16%	1.907	1,54%
Saldo no arquivo Provisório		1.307	580	-55,62%	593	2,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre avançou de 1.803 para 1.878 processos, o que corresponde a uma elevação de 4,16% em relação ao ano anterior. Esse índice vai de encontro ao resultado apresentado na 4ª Região no período em questão, o qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa elevação foi a queda de 9,13% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior. Além disso, constata-se que nos últimos dois anos, o número de execuções iniciadas vem superando o de encerradas.

Além disso, os dados colhidos no período de janeiro a maio de 2015 apontam novo aumento de 1,54% no estoque de processos pendentes na fase de



execução, resultado similar à média regional no mesmo período, que avançou 1,76%.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 28ª Vara	83,52%	83,91%	0,47%	91,56%	9,12%
Média no TRT4 - 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	85,69%	21,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 83,91% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 0,47% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi superior em 13,10 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 28ª Vara	89,15%	89,66%	0,57%	93,38%	4,15%
Média no TRT4 - 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	91,84%	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 89,66% - média 0,57% superior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 4,75 pontos percentuais maior, o que denota uma efetividade na execução inferior à média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	298	407	36,58%	125	-69,29%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	86	167	94,19%	75	-55,09%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.525	1.720	12,79%	1755	2,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **07 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0001130-22.2011.5.04.0028
Situação processual: Em 12.11.2013, foi proferido despacho determinando a intimação das partes para informarem algum interesse no feito, sob pena de arquivamento dos autos. Em 15.04.2014, decorreu o prazo das partes. Em 15.08.2014, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 21.09.2011, a reclamada <i>Milão Distribuidora de Gás Ltda.</i> teve seus dados incluídos no BNDT com a informação “sem garantia total do débito”.	
2	0000257-85.2012.5.04.0028, 0035600-60.2003.5.04.0028, 0071500-80.1998.5.04.0028 0000851-02.2012.5.04.0028
Processos com situação processual similar à da reclamatória nº 0001130-22.2011.5.04.0028.	
3	0140700-62.2007.5.04.0028
Situação processual: Em 15.05.2013 foi proferido despacho determinando a expedição de alvarás, a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Em 14.06.2013, o reclamante impugnou a sentença de liquidação. Em 26.02.2014, foi julgada improcedente a impugnação do autor. Em 22.01.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 12 e 19.09.2011 a reclamada <i>Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda.</i> e a reclamante <i>Andréia Rejane Carvalho</i> tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “com garantia total da execução”. Em 22.01.2015, somente os dados da reclamada foram excluídos do BNDT.	
4	0000041-90.2013.5.04.0028
Situação processual: Em 07.04.2014, foi certificado o decurso do prazo sem que a reclamada <i>Condomínio Edifício Parque Residencial Anita</i> embargasse a execução. Na mesma data foi determinada a expedição de alvarás, a devolução de documentos, o registro da quitação dos débitos juntos ao BNDT e o arquivamento dos autos. Em 09.12.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 12.02.2014 as reclamadas <i>Porto Service Empresa Porto Alegrense de Serviços Terceirizados Ltda.</i> e <i>Condomínio Edifício Parque Residencial Anita</i> tiveram seus dados inseridos no BNDT, a primeira com a informação “sem garantia total do juízo” e a segunda com a informação “com garantia total do juízo”. Em 09.12.2014, somente os dados da primeira reclamada foram excluídos do BNDT.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
Incidente	2013			2014			2015 (até 31.05)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	457	391	115	287	302	99	99	107	96
Antecipações de tutela	45	18	34	143	115	38	62	58	37
Impugnações à sentença de liquidação	93	67	74	98	86	100	52	77	80
Embargos à execução	130	152	107	113	120	99	66	66	99
Embargos à arrematação	0	0	2	1	1	2	1	3	0
Embargos à adjudicação	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	12	3	20	12	7	25	4	9	20

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 655 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 11,13% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados permaneceu exatamente o mesmo de 2013: 632. Destaca-se ainda que, em 31.05.2015, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão recuou para 332, saldo 8,54% inferior ao do final de 2014.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

1	0020073-19.2013.5.04.0028 - PJe-JT
Situação processual: Em 14.07.2014, a reclamada apresentou embargos de declaração. Em 22.09.2014 foi publicada a sentença que julgou improcedentes os embargos de declaração. No entanto, não foi lançado no sistema PJe o registro dessa decisão, motivo pelo qual o incidente processual permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão até a presente data. Destaca-se que o processo atualmente se encontra em fase de liquidação de sentença.	
2	0020109-61.2013.5.04.0028 - PJe-JT
Processo com situação processual similar à reclamatória nº 0020073-19.2013.5.04.0028.	
3	0020118-23.2013.5.04.0028 - PJe-JT
Situação processual: em 02.10.2014, a segunda reclamada apresentou embargos de declaração. Em 29.05.2015, foi proferida sentença que rejeitou os embargos apresentados. No entanto, não foi lançado no sistema PJe o registro dessa decisão, motivo pelo qual o incidente processual permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão até a presente data. Destaca-se que o processo atualmente encontra-se no prazo para contrarrazões das partes.	
4	0020274-11.2013.5.04.0028 - PJe-JT
Processo com situação processual similar à reclamatória nº 0020118-23.2013.5.04.0028.	



5

0105300-21.2006.5.04.0028

Situação processual: Em 25.05.2012, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 07.06.2012, foi proferida decisão que julgou procedente os embargos opostos. No entanto, não foi lançado no sistema inFOR o andamento que registra a decisão, motivo pelo qual o incidente permanece pendente junto ao sistema e-Gestão até a presente data.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	118,11	140,92	19,32%	151,17	7,28%
	Ordinário	352,31	321,57	-18,48%	313,99	-2,36%
	Total	325,6	302,56	-7,07%	292,71	-3,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

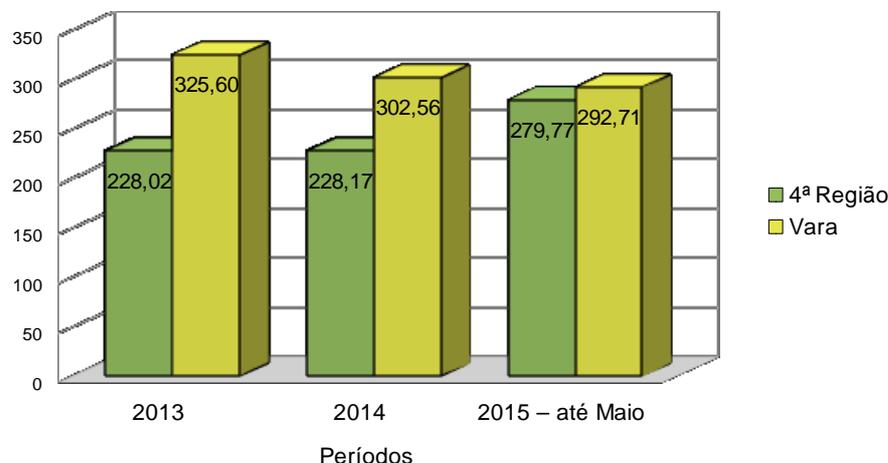
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença no rito sumaríssimo alcançou 140,92 dias, correspondendo a um avanço de 19,32% em relação à média do ano anterior. Outrossim, nos 05 primeiros meses de 2015, o prazo nesse rito foi 7,28% mais moroso na comparação com o ano de 2014.

Por sua vez, o lapso de tramitação dos processos do rito ordinário em 2014 na fase de conhecimento foi de 321,57 dias, média 18,48% inferior à de 2013. Em 2015, igualmente, o prazo médio recuou 2,36% na comparação com 2014.

Conforme apontado no gráfico abaixo, apesar da redução dos prazos, o lapso de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 32,60% (74,39 dias) mais moroso que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, diferença reduzida em 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 4,63% (12,94 dias) maior que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	346,18	201,04	-41,93%	433,73	115,74%
	Ordinário	411,74	370,15	-10,10%	313,83	-15,21%
	Total	406,52	360,78	-11,25%	321,73	-10,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

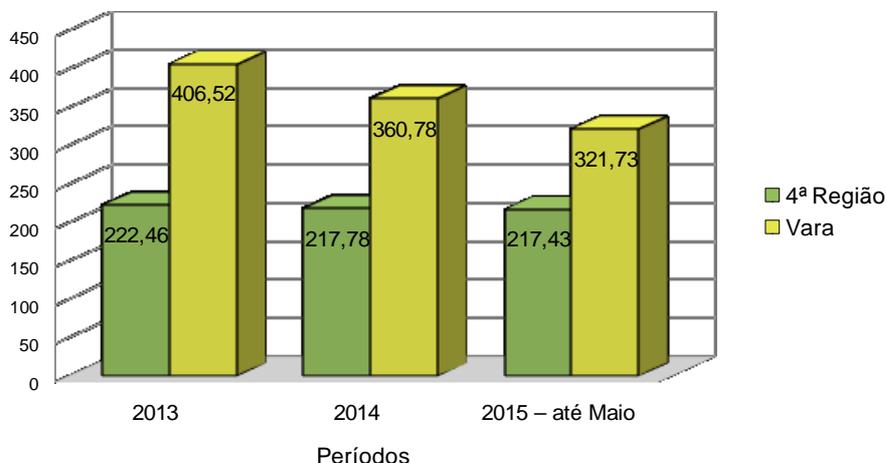
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 201,04 dias, o que equivale a uma redução de 41,93% em relação à média do ano anterior. No entanto, de janeiro a maio de 2015 o prazo médio no rito sumaríssimo foi de 433,73 dias, período 115,74% maior que em 2014.

Por sua vez, no rito ordinário, o prazo médio na fase de liquidação alcançou 370,15 dias em 2014, média 10,10% menor que a de 2013. Da mesma forma, nos 05 primeiros meses de 2015, o lapso de tramitação do rito ordinário recuou para 313,83 dias, o que equivale a uma redução de 15,21%.

Em que pese a redução dos prazos na Unidade, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 65,66% (143 dias) mais moroso do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, situação que se repete em 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 47,97% (104,30 dias) maior que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	937,22	954,77	1,87%	942,79	-1,25%
	Ente público	1.596,10	1.806,42	13,18%	2.389,50	32,28%
	Total	956,05	1.005,49	5,17%	981,37	-2,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

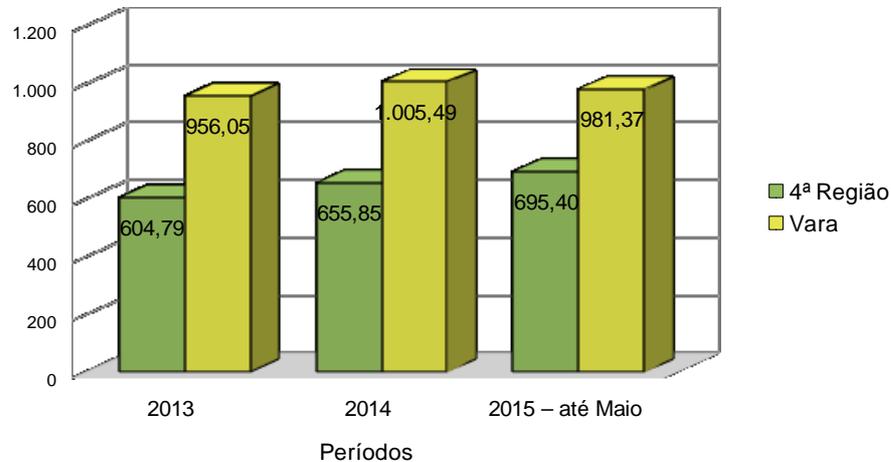
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 937,22 dias, em 2013, para 954,77 dias, em 2014. Em 2015 (janeiro a maio), no entanto, a média diminuiu para 942,79 dias, prazo 1,25% menor que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 1.596,10 dias, em 2013, para 1.806,42 dias, em 2014. Outrossim, nos primeiros 05 meses de 2015, o lapso de tramitação avançou para 2.389,50 dias, que equivale a um aumento de 32,28% na comparação com 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 53,31% (349,64 dias) mais moroso que a média da 4ª Região, desempenho que se repete nesses cinco primeiros meses de 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 41,12% (285,97 dias) maior que a média regional.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
0023900-19.2005.5.04.0028	
Processo suspenso/sobrestado, aguardando trânsito em julgado da ação 01483.732/98-3, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul.	

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
0023900-19.2005.5.04.0028	
Situação processual já descrita no item 5.1.1.	



5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.211	1.211	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.235	1.233	99,84%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.586	1.327	83,67%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento de 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan./2012 e dez/2014	%	Resultado
270	269	99,63%	Meta cumprida
Julgamento de 80% dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan./2013 e dez/2014	%	Resultado
1.269	1.176	92,67%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.093
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	491
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	288
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	582
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	419
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	541
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	752
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	15
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução	Mensal	16



	não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência		
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* *Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal* = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
10,36%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
Não aplicável. Na jurisdição de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.	

5.2.4 Meta 6: *“Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.*

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processo	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2015	Solucionados até 31.05.2015	%	Resultado parcial (até maio)
668	536	80,24%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: *“Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.*

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan./2012 e dez/2014	%	Resultado parcial (até maio)
1.152	955	82,90%	Meta ainda não cumprida



5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.05)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até maio)
232	188	81,03%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)
1 processo	Meta ainda não cumprida
0000900-43.2012.5.04.0028	
<p>Ação civil pública ajuizada em 17.07.2012. Durante o trâmite da presente ação, foram realizadas diversas conciliações parciais e diversas suspensões da tramitação do processo em face de prorrogação do prazo para cumprimento pelas reclamadas de determinações judiciais expedidas. O processo encontra-se fora de pauta, aguardando cumprimento das seguintes determinações judiciais: “a) Autorizar a prorrogação do convênio entre os dois réus, para o preenchimento precário de 41 cargos de técnico orizícola pelo prazo de 1 ano, a contar de 01.7.2015, nos mesmos moldes antes estabelecidos; b) Determinar a imediata abertura de concurso público complementar para o preenchimento de 43 cargos de técnico orizícola, com a finalidade de investidura no prazo máximo de seis meses, operando-se a precariedade dos cargos dispostos por convênio à medida em que tomarem posse os aprovados; c) Autorizar o cancelamento dos avisos prévios concedidos aos empregados que se encontrem nessa situação (ainda em cumprimento), cabendo a eles, todavia, a aceitação da retratação, uma vez observado o disposto no art. 489, § único da CLT; d) Fixar astreintes no valor de R\$ 10.000,00, para a hipótese de não cumprimento da presente decisão por parte do IRGA, por cargo vago de técnico orizícola e por mês e enquanto não preenchidos os cargos por meio de concurso público, na hipótese de recalcitrância em prorrogar o convênio como decidido na letra “a”, supra; e) Expedir ofício ao Tribunal de Contas do Estado em caso de não cumprimento da presente ordem judicial, uma vez baseada a recalcitrância no Decreto 52.230 que, ao fim serve ao propósito de violar o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, que deverá avaliar sobre a responsabilidade de cada agente público, inclusive do Exmo. Sr. Governador do Estado, quanto a esse, em apoio à Poder Legislativo, como disposto nas Constituições do País e do Estado do Rio Grande do Sul. Expeça-se mandado para imediato cumprimento, inclusive em regime de plantão e com urgência, junto ao IRGA.”</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.05.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até maio)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	42	40	41	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
2º	Estado do Rio Grande do Sul	33	36	32	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	28	28	27	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	9	6	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
5º	União	26	14	25	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
6º	OI S.A.	32	31	31	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	23	12	22	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	12	15	11	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
9º	Banco do Brasil S.A.	6	7	5	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	38	47	37	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta



5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

- a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.05)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até maio)
228,17	302,56	292,71	299,54	Indicativo de cumprimento da meta

- b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.05)	Meta para 2015	Resultado parcial (até maio)
Total de acordos	538	526	532,00	223	538	Média parcial abaixo da necessária para cumprimento da meta
Média mensal de acordos	44,83	43,83	44,33	44,60	44,83	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3+6 (I) 0 (U) 4 (P)	3+6 (I) 0 (U) 4 (P)	3+6 (I) 0 (U) 4 (P)	0 (I) 1+3 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	6+1 (I) 1 (U) 4 (P)				



(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 09.07.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	16.09.2015	10.08.2015	24.08.2015	21.09.2015
Una Sumaríssimo	03.09.2015	03.08.2015	27.08.2015	04.08.2015
Instrução	11.05.2016	05.07.2016	27.10.2015	24.09.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 09.07.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	69,95	85,13	21,71%	59,52	-30,09%
	Ordinário	62,68	80,04	27,69%	74,79	-6,56%
	Total	63,59	80,59	26,74%	73,42	-8,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 69,95 dias, em 2013, para 85,13 dias, em 2014 (elevação de 21,71%). Todavia, nos primeiros 05 meses de 2015, o lapso de tramitação recuou para 59,52 dias, que equivale a uma redução de 30,09% na comparação com 2014.

Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 62,68 dias, em 2013, para 80,04 dias, em 2014 (elevação de 27,69%), e caiu para 74,79 dias, em 2015 (redução de 6,56%)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ary Faria Marimon Filho	865	483	90	8	1.446
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	5	3	1	0	9
Rodrigo Trindade de Souza	755	446	96	2	1.299
Total	1.625	932	187	10	2.754
2015 (até 31.05)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ary Faria Marimon Filho	300	154	30	7	491
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	65	30	7	0	102
Rodrigo Trindade de Souza	260	121	31	4	416
(Juiz não informado)	1	0	0	0	1
Total	626	305	68	11	1.010

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ary Faria Marimon Filho	278	316	2	596	97	693
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	3	0	3	-	3
Cinara Rosa Figueiró	-	0	0	0	5	5
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	2	0	2	-	2
Daniela Meister Pereira	-	1	0	1	-	1
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	2	0	2	-	2
Rodrigo Trindade de Souza	248	277	0	525	96	621
Total	526	601	2	1.129	198	1.327



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2015 (até 31.05)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ary Faria Marimon Filho	118	85	0	203	52	255
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	1	0	1	-	1
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	21	3	0	24	15	39
Rodrigo Trindade de Souza	84	96	3	183	57	240
(Juiz não informado)	-	1	0	1	-	1
Total	223	186	3	412	124	536

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho		
Processos aguardando prolação de sentença		
0020095-43.2014.5.04.0028 Mais antigo (Concluído em 07.02.2014: 1 ano, 5 meses e 3 dias)	0020780-50.2014.5.04.0028	0034600-49.2008.5.04.0028*
0020093-73.2014.5.04.0028	0020495-57.2014.5.04.0028	0020081-25.2015.5.04.0028
0020070-64.2013.5.04.0028	0120700-07.2008.5.04.0028	0020331-12.2015.5.04.0011
0020118-23.2013.5.04.0028	0020678-28.2014.5.04.0028	0020583-95.2014.5.04.0028
0020381-55.2013.5.04.0028	0020112-45.2015.5.04.0028	0020620-25.2014.5.04.0028
0021271-57.2014.5.04.0028	0020526-77.2014.5.04.0028	0020755-37.2014.5.04.0028
0020318-93.2014.5.04.0028	0020688-72.2014.5.04.0028	0020851-52.2014.5.04.0028
0020858-44.2014.5.04.0028	0020704-26.2014.5.04.0028	0020871-43.2014.5.04.0028
0021576-41.2014.5.04.0028	0020728-54.2014.5.04.0028	0020909-55.2014.5.04.0028
0020345-76.2014.5.04.0028	0020847-15.2014.5.04.0028	0020928-61.2014.5.04.0028
0020377-81.2014.5.04.0028	0020869-73.2014.5.04.0028	0020959-81.2014.5.04.0028
0020629-84.2014.5.04.0028	0020281-32.2015.5.04.0028	0020985-79.2014.5.04.0028
0020504-19.2014.5.04.0028	0020212-97.2015.5.04.0028	0001296-20.2012.5.04.0028
0020636-76.2014.5.04.0028	0020295-82.2015.5.04.0006	0001275-10.2013.5.04.0028
0085400-47.2009.5.04.0028	0020338-21.2013.5.04.0028	0020474-81.2014.5.04.0028
0020469-59.2014.5.04.0028	0020389-95.2014.5.04.0028	0020550-08.2014.5.04.0028
0020656-67.2014.5.04.0028	0020563-07.2014.5.04.0028	0020632-39.2014.5.04.0028
0021708-98.2014.5.04.0028	0020586-50.2014.5.04.0028	0020894-86.2014.5.04.0028
0020465-22.2014.5.04.0028	0020637-61.2014.5.04.0028	0020908-70.2014.5.04.0028
0021648-28.2014.5.04.0028	0020640-16.2014.5.04.0028	0020969-28.2014.5.04.0028
0021724-52.2014.5.04.0028	0020652-30.2014.5.04.0028	0020715-55.2014.5.04.0028



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001046-21.2011.5.04.0028	0020736-31.2014.5.04.0028	0020956-29.2014.5.04.0028
0020405-49.2014.5.04.0028	0020745-90.2014.5.04.0028	0020972-80.2014.5.04.0028
0020706-93.2014.5.04.0028	0020948-52.2014.5.04.0028	0021492-40.2014.5.04.0028
0020127-48.2014.5.04.0028	0021540-96.2014.5.04.0028	0020763-14.2014.5.04.0028
0020427-10.2014.5.04.0028	0021546-06.2014.5.04.0028	0021003-03.2014.5.04.0028
0020447-98.2014.5.04.0028	0000221-14.2010.5.04.0028*	0021005-70.2014.5.04.0028
0020544-98.2014.5.04.0028	0000221-14.2010.5.04.0028*	0020830-76.2014.5.04.0028
0020666-14.2014.5.04.0028	0000741-03.2012.5.04.0028	0021009-10.2014.5.04.0028
0020676-58.2014.5.04.0028	0000006-33.2013.5.04.0028	0021657-87.2014.5.04.0028
0021756-57.2014.5.04.0028	0021111-32.2014.5.04.0028	0001006-73.2010.5.04.0028
0020070-93.2015.5.04.0028	0021201-40.2014.5.04.0028	0020444-12.2015.5.04.0028
0020448-83.2014.5.04.0028	0020684-35.2014.5.04.0028	0020794-34.2014.5.04.0028
0020543-16.2014.5.04.0028	0020697-34.2014.5.04.0028	0020804-78.2014.5.04.0028
0020579-58.2014.5.04.0028	0020799-56.2014.5.04.0028	0021598-02.2014.5.04.0028
0020603-86.2014.5.04.0028	0020940-75.2014.5.04.0028	0021011-77.2014.5.04.0028
0020719-92.2014.5.04.0028	0021385-93.2014.5.04.0028	0021744-43.2014.5.04.0028
0020725-02.2014.5.04.0028	0098900-93.2003.5.04.0028	0096600-61.2003.5.04.0028
0020269-86.2013.5.04.0028	0020691-27.2014.5.04.0028	0107200-05.2007.5.04.0028
0020346-61.2014.5.04.0028	0020878-35.2014.5.04.0028	0000245-71.2012.5.04.0028
0020649-75.2014.5.04.0028	0020885-27.2014.5.04.0028	0021637-96.2014.5.04.0028
0020669-66.2014.5.04.0028	0020906-03.2014.5.04.0028	0034600-49.2008.5.04.0028*
0020755-52.2014.5.04.0023	-	-
Total: 128 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

* Processos aguardam julgamento de Impugnação à Sentença de Liquidação e Embargos à Execução.

Juiz Substituto Osvaldo Antônio da Silva Stocher		
Processos aguardando prolação de sentença		
0020374-63.2013.5.04.0028 Mais antigo (Concluso em 22.01.2015: 5 meses e 18 dias)	0020939-90.2014.5.04.0028	0001245-09.2012.5.04.0028
0020242-69.2014.5.04.0028	0020252-16.2014.5.04.0028	0020049-54.2014.5.04.0028
0020277-29.2014.5.04.0028	0021045-52.2014.5.04.0028	0021169-35.2014.5.04.0028
0020238-32.2014.5.04.0028	0021505-39.2014.5.04.0028	0020260-90.2014.5.04.0028
0020239-17.2014.5.04.0028	0020344-28.2013.5.04.0028	0020284-21.2014.5.04.0028
0020933-83.2014.5.04.0028	0001205-90.2013.5.04.0028	0020397-09.2013.5.04.0028
Total: 18 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz Substituto Lotado Rodrigo Trindade de Souza		
Processos aguardando prolação de sentença		
0020021-86.2014.5.04.0028 Mais antigo (Concluso em 21.01.2014: 1 ano, 5 meses e 19 dias)	0020110-12.2014.5.04.0028	0020432-32.2014.5.04.0028
0000539-89.2013.5.04.0028	0020454-90.2014.5.04.0028	0020748-45.2014.5.04.0028
0021520-08.2014.5.04.0028	0020593-42.2014.5.04.0028	0020315-41.2014.5.04.0028
0000549-36.2013.5.04.0028	0020821-17.2014.5.04.0028	0020687-87.2014.5.04.0028
0020005-35.2014.5.04.0028	0020842-90.2014.5.04.0028	0021557-35.2014.5.04.0028
0021179-79.2014.5.04.0028	0000752-95.2013.5.04.0028	0020033-03.2014.5.04.0028
0020335-66.2013.5.04.0028	0020211-83.2013.5.04.0028	0020778-80.2014.5.04.0028
0020646-23.2014.5.04.0028	0020234-92.2014.5.04.0028	0000902-76.2013.5.04.0028
0000086-31.2012.5.04.0028	0020584-80.2014.5.04.0028	0001222-97.2011.5.04.0028
0000344-07.2013.5.04.0028	0020073-82.2014.5.04.0028	0020572-66.2014.5.04.0028
0000414-24.2013.5.04.0028	0020113-64.2014.5.04.0028	0020768-36.2014.5.04.0028
0000683-97.2012.5.04.0028	0020822-32.2014.5.04.0018	0020774-43.2014.5.04.0028
0000845-58.2013.5.04.0028	0021411-91.2014.5.04.0028	0020812-55.2014.5.04.0028
0001067-26.2013.5.04.0028	0001290-76.2013.5.04.0028	0020902-63.2014.5.04.0028
0001105-38.2013.5.04.0028	0020296-35.2014.5.04.0028	0021301-92.2014.5.04.0028
0001649-60.2012.5.04.0028	0020613-33.2014.5.04.0028	0000148-42.2010.5.04.0028
0021255-06.2014.5.04.0028	0020749-30.2014.5.04.0028	0020882-72.2014.5.04.0028
0020437-54.2014.5.04.0028	0021470-79.2014.5.04.0028	0020901-78.2014.5.04.0028
0020264-30.2014.5.04.0028	0020955-44.2014.5.04.0028	0000425-53.2013.5.04.0028
0020379-85.2013.5.04.0028	0020657-52.2014.5.04.0028	0001289-62.2011.5.04.0028
0020470-44.2014.5.04.0028	0020664-44.2014.5.04.0028	0020452-23.2014.5.04.0028
0020922-54.2014.5.04.0028	0020756-22.2014.5.04.0028	0020843-75.2014.5.04.0028
0020581-28.2014.5.04.0028	0001089-84.2013.5.04.0028	0086900-51.2009.5.04.0028
0020528-47.2014.5.04.0028	0020312-86.2014.5.04.0028	0000579-71.2013.5.04.0028
0020601-19.2014.5.04.0028	0020349-16.2014.5.04.0028	0000810-35.2012.5.04.0028
0020410-71.2014.5.04.0028	0020738-98.2014.5.04.0028	0020218-07.2015.5.04.0028
0020771-33.2014.5.04.0014	0001245-43.2011.5.04.0028	0020907-85.2014.5.04.0028
0001067-94.2011.5.04.0028	0000890-62.2013.5.04.0028	0001018-82.2013.5.04.0028
Total: 84 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)



7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Na data da visita correcional o prazo de execução da tarefa estava em 30 dias.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Prazo de execução da tarefa em 30 dias.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Execução da tarefa em 10 dias.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas 48h após a protocolização.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Análise e elaboração das minutas de protocolo em 30 dias.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 11.05.2015, na data da visita correcional.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada semanalmente.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Segundo o Diretor de Secretaria, não havia pendências na data da inspeção correcional.



7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0080200-59.2009.5.04.0028 ¹	27.04.2015	1 mês e 22 dias
2	0000167-43.2013.5.04.0028 ¹	11.05.2015	1 mês e 8 dias
3	0026400-34.2000.5.04.0028 ¹	12.05.2015	1 mês e 7 dias
4	0109200-41.2008.5.04.0028 ²	15.05.2015	1 mês e 4 dias
5	0071500-94.2009.5.04.0028 ³	18.05.2015	1 mês e 1 dia
6	0100900-32.2004.5.04.0028 ³	21.05.2015	28 dias
7	0000527-35.2013.5.04.0203 ¹	21.05.2015	28 dias
8	0001260-12.2011.5.04.0028 ³	25.05.2015	24 dias
9	0000666-32.2010.5.04.0028 ¹	27.05.2015	22 dias
10	0001070-78.2013.5.04.0028 ³	29.05.2015	20 dias
11	0079600-38.2009.5.04.0028	01.06.2015	18 dias
12	0001159-04.2013.5.04.0028 ³	01.06.2015	18 dias
13	0035200-07.2007.5.04.0028	01.06.2015	18 dias
14	0013200-91.1999.5.04.0028	01.06.2015	18 dias
15	0108400-47.2007.5.04.0028	01.06.2015	18 dias
16	0000446-29.2013.5.04.0028	01.06.2015	18 dias
17	0099600-74.2000.5.04.0028	01.06.2015	18 dias
18	0047300-09.1998.5.04.0028 ³	01.06.2015	18 dias
19	0000763-95.2011.5.04.0028	05.06.2015	14 dias
20	0084900-83.2006.5.04.0028 ³	05.06.2015	14 dias
21	0004900-62.2007.5.04.0028	08.06.2015	11 dias
22	0048900-89.2003.5.04.0028	08.06.2015	11 dias
23	0001472-96.2012.5.04.0028	08.06.2015	11 dias
24	0088000-61.1997.5.04.0028	08.06.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.06.2015)

¹ Expedida notificação para devolução dos autos.

² Expedido mandado de busca e apreensão dos autos.

³ Há petição protocolada requerendo dilação de prazo.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0035300-98.2003.5.04.0028	01.06.2015	18 dias
2	0001525-77.2012.5.04.0028	05.06.2015	14 dias



3	0001354-91.2010.5.04.0028	05.06.2015	14 dias
4	0123900-08.1997.5.04.0028	05.06.2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.06.2015)

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	028-00067/15	0116800-31.1999.5.04.0028	06.04.2015	2 meses e 13 dias
2	028-00218/15	0000045-35.2010.5.04.0028	18.05.2015	1 mês e 1 dia
3	028-00256/15	0000836-33.2012.5.04.0028	08.06.2015	11 dias
4	028-00259/15	0001164-31.2010.5.04.0028	08.06.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.06.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 18.06.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1161 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0056400-02.2009.5.04.0028
Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 683; na fl. 685 não consta a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 707. Movimentação processual: os autos foram devolvidas pela contadora em 12.2.2014, conforme andamentos do Infor, e os esclarecimentos das fls. 686-707 foram juntados e apreciados em 28.3.2014 (44 dias após); cumprimento do despacho da fl. 708 em 22 dias (fls. 709-711); o prazo do edital da fl. 711 expirou em 28.5.2014, conforme andamentos do Infor, e o processo foi movimentado em 14.4.2015 (prazo superior a 300 dias); a petição da fl. 719, protocolada em 11.5.2015, não foi apreciada até o envio dos autos à Corregedoria, em 05.6.2015.	
2	0138700-70.1999.5.04.0028
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: o prazo das notificações das fls. 649-650 expirou em 11.3.2014 e o impulso processual ocorreu em 25.7.2014 (fl. 654), 104 dias após; as petições das fls. 659 e 660, juntadas em 01.10.2014 e 07.10.2014, respectivamente, foram apreciadas em 08.1.2015, 74 dias após (descontado o período de recesso); o prazo da notificação da fl. 662 expirou em 09.2.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria, em 05.6.2015, não houve movimentação processual.	



3

0000245-42.2010.5.04.0028

Aspectos gerais dos autos*: na fl. 719 não foi lançada a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 820; na fl. 821 não foi lançada a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável. **Movimentação processual:** as contrarrazões das partes (fls. 680-697) foram protocolizadas em 27.1.2014 e juntadas aos autos em 12.3.2014, 44 dias após; juntadas as contrarrazões, anteriormente mencionadas, 16 dias após foi expedida a notificação ao INSS (fl. 698); cumprimento do item 1 do despacho da fl. 715 em 11 dias; o prazo da notificação da fl. 716 expirou em 03.11.2014, o reclamante protocolizou petição em 11.12.2014, informando sobre o vencimento do prazo e requerendo prazo para apresentação de cálculo, sendo que a manifestação do autor foi apreciada em 06.3.2015, 67 dias após (descontado o período de recesso); a manifestação da reclamada das fls. 822-826 foi protocolizada em 24.4.2015 e, até o envio dos autos à Corregedoria, em 05.6.2015, não foi apreciada.

4

0063800-67.2009.5.04.0028

Aspectos gerais dos autos*: anotações na capa do segundo volume; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 261 a 266; na fl. 270 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; termo de juntada no verso da fl. 270 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada dos expedientes das fls. 277 e 278; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 277; termo de juntada no verso da fl. 280 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 290. **Movimentação processual:** as petições das fls. 251 e 252, protocolizadas em 02.12.2013 e 10.12.2013, respectivamente, foram juntadas e apreciadas em 14.3.2014, 85 dias após (descontado o período do recesso); cumprimento do despacho da fl. 254, 18 dias após a assinatura digital; cumprimento do despacho da fl. 276 em 13 dias (notificação da fl. 279); o prazo das notificações das fls. 287-289 expirou em 11.3.2015, conforme andamentos do Infor e até o envio dos autos à Corregedoria, em 05.6.2015, não houve certificação do decurso de prazo, nem foi apreciada a petição protocolizada em 11.5.2015 (fls. 290-291).

5

0000204-07.2012.5.04.0028

Aspectos gerais dos autos*: anotações na capa dos autos; na fl. 132 não foi lançada a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; não foi lavrado termo para juntada das petições das fls. 133-135; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 143. **Movimentação processual:** a petição da fl. 129 foi protocolizada em 17.12.2013 e juntada em 20.01.2014; cumprimento do despacho da fl. 130 em prazo superior a 90 dias; a petição da fl. 133, protocolizada em 04.06.2014, foi apreciada 60 dias após (despacho da fl. 136); conforme andamentos do Infor, o prazo para pagamento das despesas processuais expirou em 08.05.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria (em 05.6.2015) não houve movimentação processual.

6

0001159-38.2012.5.04.0028

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de recebimento no verso da fl. 209; ausência de identificação do servidor no verso da fl. 212 e quando da devolução dos autos às fls. 215 e 220; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 223; foi lançado, equivocadamente, nos andamentos do Infor, em 08.06.2015, 'Recebidos os autos da Corregedoria'. **Movimentação processual:** a petição das fls. 152-153 e o recurso ordinário das fls. 154-165, protocolizados em 17.12.2013 e 19.12.2013, respectivamente, foram juntados e apreciados em 13.02.2014, prazo superior a 30 dias (descontado o período de recesso); contrarrazões das partes, protocolizadas em 05.03.2014 (fls. 169 a 170) foram juntadas e apreciadas em 28.03.2014, 23 dias após; os autos foram remetidos ao TRT 30 dias após a elaboração da minuta do despacho da fl. 179 (termo de remessa da fl. 180); os autos retornaram do TRT em 10.09.2014 (termo de recebimento no verso da fl. 209) e analisados 60 dias após (despacho da fl. 210); a petição das fls. 221-222,



protocolizada em 18.2.2015, foi analisada 77 dias após (despacho da fl. 223).

7

0001411-12.2010.5.04.0028

Aspectos gerais dos autos*: anotações na capa dos autos; na fl. 193 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável. **Movimentação processual:** os autos retornaram do TRT em 21.03.2014 (fl. 185/verso) e foram analisados em 29.07.2014, 120 dias após (despacho da fl. 186); cumprimento do despacho da fl. 186 26 dias após a assinatura digital; o prazo da notificação da fl. 188 expirou em 19.9.2014, conforme andamentos do Infor, e o impulso processual ocorreu 57 dias após (notificação da fl. 189); a petição da fl. 190, protocolizada em 25.11.2014, foi apreciada em 13.01.2015; cumprimento do despacho da fl. 191 em prazo superior a 60 dias (expediente da fl. 192); até o envio dos autos à Corregedoria, em 05.6.2015, as partes não foram intimadas do cálculo de liquidação das fls. 194-203, protocolizado em 27.04.2015.

8

0015100-80.1997.5.04.0028

Aspectos gerais dos autos: ausência de identificação do servidor no verso da fl. 842; na fl. 844 não foi lançada a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável. **Movimentação processual:** conforme andamentos do Infor, os autos retornaram do TRT, após a certidão lavrada à fl. 838, em 21.03.2014 e a minuta de despacho da fl. 839 foi elaborada 30 dias após; cumprimento do despacho das fls. 839-840 em 18 dias (alvará da fl. 841); a manifestação das fls. 845-846 foi juntada 15 dias após a protocolização; não foi proferido despacho referente à petição da fl. 846 e 846/verso; o prazo da notificação da fl. 847 expirou em 07.07.2014 e os autos foram conclusos para decisão em 01.12.2014, conforme andamentos do Infor (prazo superior a 120 dias); o prazo das notificações das fls. 850-851 expirou em 07.05.2015 e o impulso processual ocorreu 30 dias após (notificação da fl. 852).

9

0001308-68.2011.5.04.0028

Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 327 com espaços em branco. **Movimentação processual:** o mandado da fl. 327 foi expedido 150 dias após a determinação (despacho da fl. 326); do cumprimento da diligência certificada à fl. 330 ao despacho da fl. 331, decorreram outros 150 dias sem movimentação processual; o despacho da fl. 331, proferido em 19.12.2014, não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria, em 05.06.2015.

10

0000045-35.2010.5.04.0028

Aspectos gerais dos autos*: anotações na capa do segundo volume dos autos; nas fls. 305, 332 e 335 não foi lançada a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; termo de juntada no verso da fl. 335 com espaços em branco. **Movimentação processual:** a petição das fls. 336-340, protocolizada em 05.05.2014, foi juntada em 25.08.2014, prazo superior a 90 dias; cumprimento do despacho da fl. 341 em 17 dias (fls. 342-344); o prazo da notificação da fl. 346 expirou em 03.10.2014, conforme andamentos do Infor, e o impulso processual ocorreu em 11.12.2014 (despacho da fl. 345), 60 dias após; cumprimento do despacho da fl. 345 em prazo superior a 30 dias (fls. 346-348); da consulta realizada à fl. 350 (em 06.02.2015) à expedição do mandado da fl. 351 decorreram mais de 60 dias.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento provisório	0080400-37.2007.5.04.0028
	0109900-95.2000.5.04.0028
	0099300-54.1996.5.04.0028
Processo ou Carta Precatória aguardando devolução	0000425-87.2012.5.04.0028
	0000442-26.2012.5.04.0028
	0000461-32.2012.5.04.0028
Demora no impulso processual	0001383-44.2010.5.04.0028
	0096700-45.2005.5.04.0028
	0075200-49.2007.5.04.0028
Execução reunida ou suspensão do processo sem registro no INFOR	0006500-26.2004.5.04.0028
	0001126-14.2013.5.04.0028
Processo devolvido à origem sem andamento	0000873-94.2011.5.04.0028
	0141700-97.2007.5.04.0028
	0000732-41.2012.5.04.0028
Aguardando expedição de alvarás	0001519-07.2011.5.04.0028
	0000262-44.2011.5.04.0028
	0097500-15.2001.5.04.0028
Registros desatualizados	0000364-66.2011.5.04.0028
	0094700-04.2007.5.04.0028
	0001232-73.2013.5.04.0028

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos aguardando: arquivamento (provisório e permanente) ou devolução à origem (no caso de cartas precatórias). Existe também grande quantidade de processos já julgados no TRT/TST e sem qualquer andamento, assim como aguardando expedição de alvarás, ou outros procedimentos para o impulso processual, tais como: notificações de despachos expedidos, consulta aos convênios, expedição de mandados e editais. Essa situação é verificada em todas as fases, excetuando-se aqueles que aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório e andamento de outros processos.

Verificou-se, também, relevante quantidade de processos que aguardam a execução de outro feito mas não registram o andamento de “Processo suspenso/sobrestado” ou “Execução reunida”, de acordo com cada caso. Tal situação prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase.



8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **não determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 23.09.2013. Para efeitos correccionais, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 02.7.2015 e 08.7.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	04	Todos de 09.07.2015	09.07.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	01	20907.51.2015	07.07.2015
C/petições não apreciadas	-	22	Todos de 09.07.2015	09.07.2015
c/habilitações não lidas	-	02	Ambos de 09.07.2015	09.07.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	09.07.2015



Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	Por prazo	179	18 na subpasta 'maio/2015'	09.07.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por prazo	11	03 na subpasta 'maio/2015'	09.07.2015
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	09.07.2015
Aguardando ciência	-	52	20757.07.2014 20187.21.2014	11.05.2015
Aguardando ciência decisão-ConPraz	-	-	-	09.07.2015
Aguardando término dos prazos	-	285	20811.70.2014 21341.74.2014 20105.87.2014	11.05.2015
Apreciar urgentes	-	01	20907.51.2015	07.07.2015
Controle sobrestamento-suspensão	-	16	20124.93.2014	12.08.2014
Controle manual prazo pós-sentença	-	10	04 processos de 15.06.2015	15.06.2015
Prazos vencidos	-	-	-	09.07.2015
Remeter 2] Grau	-	03	20141.66.2013*	13.05.2015
Trânsito em julgado	-	01	20339.35.2015	26.06.2015
Triagem inicial	-	04	20142.89.2015**	06.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correção)

* Processo com problemas operacionais que impedem a remessa ao TRT. Foi aberto chamado junto à Setic.

** Distribuído por dependência a outro processo. A princípio não será realizada audiência inicial.

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se que há bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e movimentação processual satisfatória dos processos que tramitam no meio eletrônico. As pastas e subpastas criadas possibilitam organização e visualização das tarefas a serem executadas pela unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Inicialmente, os dados disponibilizados no sistema e-Gestão apontam acréscimo dos acervos processuais nos últimos três anos em todas as fases. Seguindo a mesma tendência, todos os prazos médios de tramitação estão acima das médias regionais. Do ponto de vista estatístico, as fases de conhecimento e execução apresentam taxas de congestionamento superiores à média do Estado. Deve ser considerado, contudo, que, conforme informado e demonstrado pelo Juiz Titular, têm sido empreendidos esforços com o propósito de buscar a solução de pendências antigas nas fases de execução e liquidação. É oportuno lembrar que a solução e finalização de longas discussões nesses processos tem como efeito, finalmente, o encerramento das respectivas fases processuais e somente a partir desse momento é que os prazos passam a ser computados pelo sistema e-Gestão. Assim, o esforço da unidade, que é louvável, repercute, em um primeiro momento, em resultados estatísticos aparentemente não tão satisfatórios. De qualquer forma, nota-se que houve redução no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento entre os anos de 2013 e 2014, o que traduz o esforço da unidade.

Foi constatado, ainda, em análise de processo físico disponível no gabinete do Juiz Titular que, não obstante o Magistrado proceda análise célere da conta apresentada e logo profira sentença de liquidação, o processo permanece nesta fase, já que é adotado o procedimento de notificar-se o executado para pagamento nos termos do art. 475-J do CPC, não havendo, portanto, a transição da fase de liquidação para a fase de execução. A propósito, foi orientado o Diretor de Secretaria a realizar a alteração manual de fase, dando início à fase de execução a partir da expedição da mencionada notificação. Esclarece-se que no sistema InFOR, a alteração automática de fase ocorre quando da expedição do mandado de citação.

A análise dos processos físicos revelou a incidência de determinados lapsos, que podem ser considerados relevantes, no cumprimento de despachos e no impulso de determinados processos. O Diretor de Secretaria esclareceu que, em razão da adoção do sistema de trabalho “por carteira” – o que implica realizar a distribuição dos processos por servidor de acordo com a respectiva numeração, para que realizem todas as tarefas em todas as fases processuais – e do afastamento de alguns servidores, o andamento de alguns processos restou prejudicado. A despeito da razoabilidade da informação, ponderou-se com o Diretor a necessidade de encontrar solução para esse problema de forma a não afetar de maneira desigual o andamento dessas ações. Com efeito, observou-se que tais aspectos constatados em relação ao andamento processual de ações que tramitam no meio físico não encontram correlação nas ações já distribuídas pelo sistema PJe, cuja organização e tempo de tramitação operam-se de forma mais regular.

Foi sugerida e acatada pelos gestores da unidade a utilização do Serviço de Apoio Temporário em dois períodos de 15 dias. Conforme convencionado pelos Gestores e pela Corregedora Regional, deve ser priorizada a baixa do estoque de execuções que aguardam encaminhamento ao arquivo provisório e, se possível, utilizado o Serviço também para a redução do prazo para exame de protocolo e prazo processual.



Apesar das dificuldades encontradas, também foi possível perceber o ótimo ambiente de trabalho, equipe comprometida e integrada e sendo constantemente treinada para obter melhores resultados em suas atividades.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem e, não tendo havido nenhuma intervenção, parabenizou a todos na unidade pelo comprometimento e exortou toda a equipe a buscar sempre os melhores resultados.

Os Juízes Titular Ary Faria Marimon Filho e o Juiz Substituto lotado Rodrigo Trindade de Souza mostraram-se comprometidos com a jurisdição e atentos em relação à sua produtividade.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, situação que se repete em 2015, segundo dados dos cinco primeiros meses.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes



devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0001130-22.2011.5.04.0028, nº 0000257-85.2012.5.04.0028, nº 0035600-60.2003.5.04.0028, nº 0071500-80.1998.5.04.0028 (cinco reclamadas) e nº 0000851-02.2012.5.04.0028 (duas reclamadas) com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) verifique a Secretaria se há motivo que justifique a manutenção dos dados da autora no BNDT no processo nº 0140700-62.2007.5.04.0028, mormente pelo arquivamento definitivo dos autos, sem registro de quaisquer débitos. Em se tratando de equívoco, determina-se a adoção do mesmo procedimento da alínea “b” em relação à reclamante;
- d) justifique a não exclusão dos dados das empresas solidárias/subsidiárias do BNDT nos autos do processo nº 0000041-90.2013.5.04.0028, mormente em face do registro da quitação do débito e do arquivamento definitivo dos autos. Em se tratando de equívoco, determina-se a adoção do mesmo procedimento da alínea “b” em relação às reclamadas;
- e) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no **editor simples** na tarefa “**Minutar sentença – ED**”, acessada a partir do subfluxo “**Controle manual – Prazos pós-sentença**”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “**Analisar sentença – ED**”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);
- b) considerando que não foi observado o procedimento referido no item “a” acima, e que os processos nº 0020118-23.2013.5.04.0028 estão na instância superior para apreciação de recurso (ou na iminência disso), determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. *Retirar o processo da tarefa “Aguardando apreciação da instância superior”, clicando no botão “Recebimento de instância superior”*; 2. *A partir da Análise do Conhecimento, encaminhar o processo para “Controlar prazos pós-sentença”*; 3. *Encaminhar o processo para a tarefa “Examinar Embargos de Declaração”, registrar a conclusão para o para o magistrado vinculado à pendência no e-Gestão e escolher o editor simples*; 4. *Na tarefa*



"Minutar sentença - ED", deve-se selecionar o movimento correspondente ao julgamento dos embargos. No editor de textos, sugere-se inserir conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual;
4. *Encaminhar o processo para assinatura pelo magistrado;* 5. *Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa "Preparar comunicação". Deve-se, então, clicar em "Cancelar", e o processo retornará à Análise do Conhecimento. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento de ED foram registrados, e, da Análise do Conhecimento, deve-se enviar o processo para "Remeter ao 2o Grau – Conhecimento";* 6. *Nessa tarefa, deve-se cadastrar um nó de desvio, e, após localizar o processo, abrir a tarefa e selecionar a próxima ação "Aguardando apreciação da instância superior".*

- c) considerando que não foi observado o procedimento referido no item "a" acima, e que os processos nº 0020073-19.2013.5.04.0028, nº 0020109-61.2013.5.04.0028 já se encontram em fase de liquidação/execução, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. *A partir da Análise da Liquidação/Execução, conforme a fase, enviar o processo para "Concluso ao magistrado", registrar a conclusão para julgamento (complemento "Embargos de Declaração") e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência;* 2. *Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes "não" e intimar DEJT "não". Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED;* 3. *Encaminhar o processo para assinatura do magistrado;* 4. *Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa "Preparar comunicação". Deve-se, então, clicar em "Cancelar" e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase;* 5. *Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal;*
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à decisão que acolheu os embargos de declaração da reclamada no processo nº 0105300-21.2006.5.04.0028.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.1.1 e 5.1.2 (Metas CNJ 2/2009 e 2/2010)

Determina-se à Unidade Judiciária que acompanhe atentamente as situações que levaram à suspensão da tramitação processual da reclamatória nº 0023900-19.2005.5.04.0028. Tão logo superados os motivos da suspensão, o processo deverá ter tramitação processual prioritária e prolação de sentença no menor prazo possível para que finalmente sejam cumpridas as metas suprarreferidas.



ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2/2015)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 87 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2013 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2/2015)

Embora ciente da complexidade da matéria envolvida na ação civil pública e das diversas diligências necessárias, a Corregedora solicita ao Juiz Ary Faria Marimon Filho, responsável pela condução do processo nº 0000900-43.2012.5.04.0028, empenho na tentativa de solução da ação até 31.12.2015.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que os Juízes **Ary Faria Marimon Filho e Rodrigo Trindade de Souza** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Cientifique-se o Juiz **Oswaldo da Silva Stocher** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias, indicados no mesmo item deste relatório, para que profira as sentenças com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, em como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0056400-02.2009.5.04.0028, 0138700-70.1999.5.04.0028, 0000204-07.2012.5.04.0028, 0001411-12.2010.5.04.0028 e 0015100-80.1997.5.04.0028 analisados no item 8.1;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- g) movimente os processos nº 0056400-02.2009.5.04.0028, 0138700-70.1999.5.04.0028; 00638-67.2009.5.04.0028, 0000204-07.2012.5.04.0028 e 0001411-12.2010.5.04.0028, analisados no item 8.1;
- h) movimente, imediatamente, o processo 0001308-68.2011.5.04.0028, considerando a situação verificada conforme análise do item 8.1;
- i) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo 000159-38.2012.5.04.0028, analisado no item 8.1.



8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.161 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive provisória/definitivamente os autos (processos nº 0080400-37.2007.5.04.0028, nº 0109900-95.2000.5.04.0028, nº 0099300-54.1996.5.04.0028);
- b) devolva à origem os processos ou Cartas Precatórias (nº 0000425-87.2012.5.04.0028, nº 0000442-26.2012.5.04.0028, nº 0000461-32.2012.5.04.0028);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0001383-44.2010.5.04.0028, nº 0096700-45.2005.5.04.0028, nº 0075200-49.2007.5.04.0028);
- d) informe a reunião ou suspensão na tramitação dos feitos no InFOR (processos nº 0006500-26.2004.5.04.0028, nº 0001126-14.2013.5.04.0028);
- e) dê andamento a processos recebidos do TRT/TST (processos nº 0000873-94.2011.5.04.0028, nº 0141700-97.2007.5.04.0028, nº 0000732-41.2012.5.04.0028),
- f) expeça os alvarás (processos nº 0001519-07.2011.5.04.0028, nº 0000262-44.2011.5.04.0028, nº 0097500-15.2001.5.04.0028),
- g) atualize os registros (processos nº 0000364-66.2011.5.04.0028, nº 0094700-04.2007.5.04.0028, nº 0001232-73.2013.5.04.0028).

ITEM 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Determina-se pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho, pelo Juiz Substituto Rodrigo Trindade de Souza, pelo Diretor de Secretaria Fábio Alves dos Santos e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional